

TERMOS E REGULAMENTO EAR PARADE RIO 2020

1. Participantes

A chamada aos artistas da Ear Parade Rio 2020 está aberta a pintores, designers, grafiteiros, arquitetos e público em geral interessados em participar deste projeto. O convite se estende tanto às crianças quanto aos adultos para que apresentem um desenho original e viável de acordo com as especificações contidas neste regulamento.

2. Seleção

As propostas serão selecionadas pelo Comitê de Seleção. Para esse processo, os membros do comitê se reúnem e analisam cada um dos projetos individualmente. O critério de seleção é formado pelo conjunto da qualidade da obra e a conformidade com o regulamento. Cerca de 100 projetos serão pré-selecionados para serem apresentados aos patrocinadores, que por sua vez escolhem quais sairão do papel.

Cada artista pode enviar até dois desenhos para avaliação com as respectivas informações totalmente preenchidas no formulário. A posição básica da escultura pode ser alterada desde que permaneça estruturalmente intacta.

Obs:

- 1) A organização prevê cerca de 50 esculturas na exposição, cerca de 25 destas selecionadas pelas inscrições e 25 pertencentes ao acervo já existente.
- 2) Apenas os artistas com longa experiência de trabalho com fibra de vidro poderão alterar a estrutura ou posição da escultura e a organização deverá ser consultada antes de qualquer modificação.

Os projetos que não cumprirem as normas presentes não serão considerados para a seleção final.

3. Cuidados do projeto

As obras serão apreciadas por pessoas de todas as idades e, por isso, todos os projetos deverão ser apropriados para sua exibição pública. Não serão aceitos projetos de natureza ofensiva ou discriminatória.

Também não serão permitidos logotipos e anúncios comerciais dentro do projeto, assim como temas políticos e religiosos. A maior parte das esculturas será exposta em ambientes externos.

Isso significa que seu projeto deve considerar questões como clima, pó, fuligem e as adversidades causadas pelo sol, chuva ou vento. As esculturas devem ser produzidas considerando a durabilidade e a segurança do público. Os objetos agregados à obra devem ser postos de maneira a dificultar sua remoção e que não possam causar acidente algum. Quando expostas, as esculturas serão fixadas a uma base de, aproximadamente, 400kg.

Cada participante poderá pintar, esculpir, intervir e adornar a sua orelha da maneira que preferir, porém sua estrutura não poderá ser comprometida e os mecanismos de fixação a sua base não devem ser alterados.

4. Produção das esculturas

A produção das esculturas é de responsabilidade dos organizadores da Ear Parade Rio 2020. As esculturas ficarão presas a uma base de 400 kg e terão as seguintes dimensões:

Orelha:

- 160 cm de altura
- 95 cm de largura
- 25 cm de profundidade

Base:

- 80 cm de altura
- 60 cm de largura
- 40 cm de profundidade

5. Revisão

Antes de a obra ser autorizada para exibição, será inspecionada por um representante do Comitê de Seleção para verificar se está de acordo com o projeto aprovado inicialmente.

6. Pintura

Para a confecção das artes, será disponibilizado um ateliê coletivo, no Shopping Oficial, no Rio de Janeiro. Outras ações de pintura, em outros locais, podem ser agendadas pelo patrocinador.

Custos pessoais para a confecção das obras, como transporte, alimentação, entre outros, ficam à cargo do artista.



A organização da Ear Parade Rio 2020 fornecerá isenção do pagamento do estacionamento no Shopping Oficial durante o período de pintura e gratificação conforme o item número 10 deste formulário.

A produção ocorrerá entre julho e agosto de 2020.

7. Transporte

Os artistas participantes não serão responsáveis pela instalação ou remoção das esculturas; a Ear Parade Rio 2020 se encarregará desse processo.

8. Material de pintura

A Ear Parade Rio 2020 fornecerá um kit básico de material (tintas e pincéis) para execução do trabalho. O artista deve relacionar com antecedência as cores com que pretende trabalhar e agendar uma data para retirada.

O Ateliê Oficial será construído dentro do Shopping Oficial. Por isso, artes com spray serão vetadas de serem realizadas neste espaço. Será disponibilizado outro local de pintura para os artistas que trabalham com spray.

Ao final da confecção, a organização do evento também se responsabiliza por aplicar 02 camadas de verniz na obra.

9. Retoques/Manutenção

Criar uma orelha requer disponibilidade e dedicação. Pelo excesso de carinho do público e, às vezes, vandalismo, as esculturas necessitam manutenção. Recomenda-se que o participante esteja disponível para qualquer trabalho de retoque que se possa solicitar. Se o participante não estiver disponível, a Ear Parade Rio 2020 poderá solicitar que um terceiro realize o trabalho de retoque.

10. Gratificação

Os artistas tiverem seus projetos selecionados e patrocinados para a exposição receberão 15% do valor de arremate (leilão online e/ou presencial), pré-venda ou pós-venda da sua escultura.

Os artistas que tiverem seu projeto selecionado e patrocinado, porém que a execução do projeto fique ao cargo da Ear Parade Rio 2020, receberão 7,5% do valor de arremate, pré-venda ou pós-venda da sua respectiva criação.



Os pagamentos serão realizados após a assinatura e a entrega do contrato de cessão de direitos autorais devidamente assinado pelo artista e mediante a entrega do documento fiscal.

*Caso a obra não seja adquirida por um comprador, isto é, não seja arrematada no leilão (online e/ou presencial), na ocasião de pré-venda, ou comercializada em um período de até 60 dias após a finalização dos leilões (presencial e online), a organização da Ear Parade Rio 2020 concederá, a título de ajuda de custo, o valor de R\$500,00 (quinhentos reais) ao artista. Ao receber a gratificação de R\$500,00 o artista abdica do percentual de venda da sua escultura em eventos futuros.

11. Documento Fiscal

Por exigência do Ministério da Cultura, o artista terá que fornecer uma nota fiscal que se enquadra no código de Serviços relacionados às atividades de artistas plásticos e confecção de obras de artes.

Caso o artista não possuir nota fiscal conforme exigido, o pagamento será realizado através de recibo de pagamento autônomo (RPA) com incidência de impostos. O prazo para o pagamento será de 30 dias, contados a partir da confirmação de recebimento do documento fiscal.

12. Placas

Cada uma das esculturas terá fixada em sua base uma placa de identificação que conterá o nome do artista, título e número da obra, logo do evento e logo dos patrocinadores e entidades apoiadoras.

13. Direitos autorais e de imagem

O artista que preencher o formulário e aceitar estes termos e condições, fica ciente que, caso seu projeto seja aprovado e executado, estará transferindo e cedendo integralmente seus direitos autorais sobre a criação, além de títulos e benefícios futuros sobre o trabalho, à Artery Produções Ltda., a qual também fica autorizada para publicação, reprodução e divulgação da proposta de pintura, imagem pessoal, nome, som de voz e depoimento inseridos em fotos, vídeos e áudios nos materiais de comunicação utilizados pela Artery Produções Ltda., em todo território nacional e no exterior, por prazo indeterminado, com ou sem finalidade lucrativa. É responsabilidade do artista manter uma cópia destes documentos em seus arquivos.

14. Seguros e Condições

Ao enviar o seu projeto, o artista concorda com todos os termos e condições supracitados. E certifica, para todos os fins de direito, que todas as declarações feitas nesta solicitação são verdadeiras e de seu total conhecimento. Reconhece, também, que a Artery Produções Ltda.,



ARTEBY

ou a Ear Parade não são responsáveis por eventuais danos ou perdas causados tanto aos materiais oferecidos gratuitamente, quanto à sua criação artística pela realização da obra.